

**ADITAMENTO Nº 01**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000889-2**

**CONTRATO nº 090/SPOBRAS/2022**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 048/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.335.714/0001-40, com sede na Al. dos Maracatins, 1435, 10º Andar – Conj. 1010, CEP 04089-015 – Indianópolis – São Paulo/SP, representada por seu Administrador **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 24.834.313-0 e CPF nº 161.411.768-36 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 086448688, alterando o prazo de execução contratual até **03/09/2023** e o prazo de vigência contratual até **02/12/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

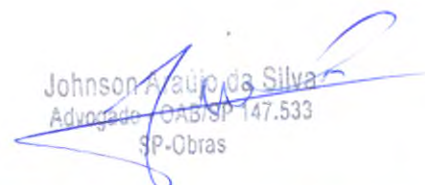


**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

**CONTRATADA**



**SILVIO ROBERTO DA SILVA**  
Administrador



Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras